

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 201/95 - Reautuado em 07-05-96  
INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
Catanduva  
ASSUNTO: Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de  
Atividades)  
RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo  
PARECER CEE Nº 266/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 05-06-96  
COMUNICADO AO PLENO EM 19-06-96

1. RELATÓRIO  
1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 187 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva desenvolveu suas atividades nesse período com 35 professores e 961 alunos matriculados nos cursos que mantém, a saber:

PROCESSO CEE Nº 201/95

PARECER CEE Nº 266/96

Ciências	220 alunos
Habilitação em Matemática	50 alunos
Geografia	137 alunos
História	111 alunos
Letras	159 alunos
Pedagogia	164 alunos
Ciência da Computação	120 alunos

## 2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 23 de maio de 1996.

a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

*Presidente*